

JORNAL D'OVAR

PUBLICAÇÃO SEMANAL

ASSIGNATURAS

Em Ovar, semestre 500 réis
Com estampilha 600 »
Fóra do reino accresce o porte do correio
avulso 20 »

DIRECTOR E PROPRIETARIO

AUGUSTO DA COSTA E PINHO

Redacção e administração — LARGO DA PRAÇA — Ovar

Impressão e composição — **TYPOGRAPHIA PENINSULAR**
Rua de S. Chrispim, 18 a 28 — PORTO

PUBLICAÇÕES

No corpo do jornal. 60 rs. cada linha
Anuncios e comunicados. 50 »
Repetições 25 »
Anuncios permanentes, contracto especial
25 p. c. de abatimento aos snrs. assignantes

BOAS-FESTAS

A

todos os nossos Ex.^{mos} assignantes, leitores e colaboradores.

25 DE DEZEMBRO

O MESSIAS

Derivado de um movimento espontaneo, lutando tres seculos pela liberdade da consciencia, apesar das crises e desfallecimentos, que depois soffreu, o christianismo recolhe ainda os fructos da sua excellente origem.

Para se renovar basta que volte ao evangelho puro.

O sentimento, que Jesus introduziu no mundo, é o que nós temos do reino de deos—da vida virtuosa.

Elle creou o ceu das almas innocentes, onde se acha o que em vão se pede á terra, a pureza absoluta.

Foi o primeiro a dizer—«O meu reino não é d'este mundo.»

Fundou a religião na humanidade, como Socrates ahi fundou a philosophia.

Antes de Jesus a idea religiosa passou por varias phases, depois obteve grandes progressos—mas foi elle, que fixou a idea do culto intimo.

Symbolos ou imagens susceptiveis de interpretações indefinidas, eis o que se encontra no Evangelho, mas sejam quaes forem as transformações do dogma, Jesus será o autor do **Sermão na montanha**.

O grande homem por um lado recebe tudo do seu tempo, por outro o domina.

Mostrar, que a religião fundada por Jesus foi a consequencia natural do que a tinha precedido, não lhe diminue a excellencia, é mostrar, que teve a sua razão de ser, que foi legitima, conforme aos instinctos e ás aspirações do coração humano.

Será justo dizer-se, que deve tudo ao judaismo? Sem duvida de lá sahiu, como Socrates das escholhas dos sophistas, como Lutero da idade media, como Lamennais do catholicismo romano, como Rousseau do seculo 18.

Longe de Jesus ser o continuador do judaismo, rompeu pelo contrario com o espirito d'Israel—a sua originalidade é incontestavel.

As circumstancias favoreceram muito a nova fé, mas as circumstancias não secundam senão o que é justo e verdadeiro. Nenhum trabalho de reflexão consegue traduzir o que a natureza gera em certos momentos pelos seus genios inspirados.

Durante tres annos pôde elle conduzir-se de um modo, que nas nossas sociedades o teria vinte vezes levado aos tribunaes.

A humanidade no seu conjunto encerra uma grande multidão de seres baixos, egoistas, supe-

riores ao animal sómente em que o seu egoismo é mais reflexivo.

Mas no meio d'estas vulgaridades elevam-se para os Ceos umas columnas, que attestam um mais nobre destino—Jesus é a mais alta d'estas columnas, que apontam ao homem para onde deve tender—n'elle se condensou tudo o que ha de bom—ninguem mais do que elle fez predominar na sua vida o interesse da virtude sobre o amor proprio.

Foi por este excesso de vontade heroica que desprezou todas as alegrias e glorias do mundo não vivendo senão para a sua missão humanitaria.

Os seculos proclamaram, que entre os filhos dos homens nenhum foi maior que Jesus!

Renan

PRESTITO FUNEBRE

Que alegrias virgens, campezinhas, fremem,
N'este imaculado, limpido arreboll!
Como os galos cantam!... como as noras gemem!

Nos olmeiros brancos, cujas folhas tremem,
Refulgente e novo passarinha o sol!...

Pela estrada, que entre cerejaes ondea,
Uma pequerrucha,—tró-la-ró-la-rá!—
Vae cantando e guiando o carro para a aldeia...

São os bois enormes, e a carrada cheia
Com um castanheiro apodrecido já.

Oh, que donairosa, linda boeirinha!
Grandes olhos garços, sorrizinho arisco...
D'agulhada em punho lepida caminha,
Com a graça aerea d'ave ribeirinha,
Verdilhão, arveola, toutinegra ou pisco.

Loira, mas do loiro fulvo das abelhas;
Fresca com os cravos pelo amanhecer;
Brincos de cerejas presos nas orelhas,
Na boquilha rosca tres canções vermelhas
Na agulhada, ao alto, uma estrelinha a arder!

Descalçinha e pobre, mas sem ar mendigo,
Nada mais esvelto, mais encantador!
Veste-a d'oiro a gloria do bom sol amigo...
O chapeo é paiba que inda ha um mez de trigo.

A saíta é linho inda ha bem pouco em flor!
E os dois bois enormes, colossaes, fleugmaticos

Na aleluia immensa, triumphal, da aurora,
Vão como bondosos monstros enigmaticos
Almas por ventura d'ermitões extaticos,
Ruminando biblias pelos campos fóra!...

Ao arado e ao carro presos noite e dia,
Como dois grilhetas, quer de inverno ou v'rao!

E, submissos, uma pequerrucha os guia!
E nos sulcos que abrem canta a cotovia,
As boninas riem-se e amadura o pão!...

Levam as serenas frentes magestosas
Enramalhadas como dois altares:
Madresilvas, loiros, pampanos, mimosas,
Ab-lhões ardentes desflorando rosas,
Borboletas claras em noivado, aos pares...

E eis no carro morto o castanheiro, emquanto
Melros assobiam nos trigaes alem...
Heras amortalham-no em seu verde manto
Deu-lhe a terra o leite, dá-lhe a aurora o pranto...
Que feliz cadaver que até cheira bem!

Musgos, lichens, fetos,—chimica incessante!

Fazem montões d'almas d'essa podridão
Já n'esse esqueleto secco de gigante,
Sob a luz vermelha, n'um festim radiante
Mil milhões de vidas puiulando estão!...

Sempre á fortaleza casa-se a doçura;
Como o leão da Biblia morto n'um vergel,
Do seu tronco ainda na caverna escura,
Um enxame d'oiro rutilo murmura,
Construindo um favo candido de mel!...
Oh, os bois enormes, mansos como arminhos,
Meditando estranhas, incubas visões!...
Pousam-lhes nas hastes, véde, os passarinhos,
E'por sobe e os longos, torridos caminhos
Dos seus olhos caem benções e perdões!

Chorarão o velho castanheiro ingente,
Sob o qual dormiram séstas estivas?
Almas do arvored, o seu olhar plangente
Saberá acaso misteriosamente
Traduzir as linguas em que vós falaes?!

Castanheiro morto! que é da vida estranha
Que no ovario exiguo d'uma flor nasceu,
E criou raizes, e se fez tamanha
Que tresentos annos sobre uma montanha
Seus tresentos braços de colosso ergueu?!

Onde a alma, origem d'essas fórmas bellas?
Em tão varias fórmas que sonhou dizer?
Qual a ideia, ó alma convertida n'ellas?
E desfeito o encanto, que nos não revela,
Que apparencias novas tomará teu ser?

Noite escura!... enigmas!... Ai, do que eu preciso,
Boeirinha linda, linda d'encantar,
E' d'essa innocencia e d'esse paraíso,
De alegria d'oiro que ha no teu sorriso,
Da candura d'alva que ha no teu olhar!...

Grandes bois que adoro, p'ra fortuna minha,
Quem me dera a vossa mansidão christal
Arrotear os campos, fecundar a vinha,
E nos olhos garços d'uma boeirinha.
Ter duas estrellas virgens da manhã!...

E tambem quizera, mortos castanheiros,
Como vós erguer-me para o sol a flux,
Dar tresentos annos sombra aos pegureiros,
E' n'um lar de choça em festivaes brazileiros,
A aquecer velhinhos, desfazer-me em luz!...

Guerra Junqueiro.

Interesses agricolas

D'A Lucta:

Como nem só de politica vive o homem, vamos hoje occupar-nos da agricultura, metendo a foice em seara alheia. As questões economicas têm uma importancia maxima, e se não constituem, na realidade, toda a questão social, são um dos seus elementos de maior valor. Um financeiro inglez, que pelo nome não perca, disse um dia que a questão social é puramente uma questão de garfo e faca. Se assim fosse, ella resolver-se-ia pela instituição das cozinhas economicas, que não seriam todas do mesmo typo, nem forneceriam pelos mesmos preços os mesmos almoços e jantares modestos.

Mas deixando isso para outra vez...

Na quarta-feira ultima reuniram-se na Real Associação de Agricultura representantes dos varios syndicatos agricolas, que ha ahi pelo paiz, em numero muito reduzido para tratarem d'um assumpto muito importante, quer se considerem os interesses geraes da agricultura, que são, afinal de contas, os proprios interesses da nação, quer se considerem os interesses mais restrictos, mas nem por isso menos legitimos, da classe. Tratava-se de lançar as bases d'uma federação de todos os syndicatos existentes á hora actual, na risonha esperanza de que para elle entrariam os outros que de futuro vierem organizar-se.

Foram convidados a fazer-se representar todos os syndicatos; dezeseite mandaram representantes, e dos outros, o maior numero adheriu ás deliberações que fossem tomadas, e os restantes não responderam. Digámos aqui, a puridade, que em todo o paiz não ha mais do que 33 syndicatos agricolas, alguns dos quaes o são in nomine. N'um paiz essencialmen-

te agricola, como Portugal, 33 syndicatos são a affirmação desoladora de que o espirito associativo ainda não penetrou os nossos lavradores, isolados n'um egoismo que para elles, ainda mais do que para os outros, é prejudicial.

Conhecemos algumas d'essas agremiações, e sabemos muito bem a vida miseravel que ellas arrastam, muitas falseando inteiramente o seu destino, e só raras desempenhando a função que essencialmente lhes compete, com soffrivel intelligencia e boa vontade. O lavrador entrou para o syndicato como entrou para a phylarmonica—para fazer numero, e pagar a quota. Julga-se um bom socio dos syndicatos só pelo facto de no fim do mez, sem falta de cinco réis, pagar os cinco tostões que lhe pedem. Não lhe peçam mais nada, que ele não se julga obrigado a dar mais. Os seus negocios... são os seus negocios; não precisa que outros lhe tratem d'elles, nem elle quer tratar dos negocios alheios. Compra a suas machinas a quem muito bem lhe apraz; encommenda os seus adubos a quem muito bem quer, e vende os seus cereaes, bem como as suas lãs, a quem melhor lh'os paga.

Mas será verdade que o lavrador tenha vantagens reaes em fazer as suas transacções por fóra do syndicato?

Vejámos o que succede com a questão dos adubos, tanto mais que foi esta questão a que principalmente se discutiu, quarta-feira ultima, na Real Associação d'Agricultura. Convém dizer, antes de mais nada, que ha lavradores que são negociantes de adubos, e o leitor ficará deveras espantado se lhe dissermos que esses lavradores-negociantes, muitos d'elles, estão syndicados. Por muito estranho que o facto pareça, elle é absolutamente verdadeiro, d'uma bem triste verdade. Deviam os syndicatos permitir semelhante fraude, mas o que é certo é que a permittem, e pode d'zer-se que permittem-a, é sancional-a. Mas o mal não está só n'isso, e certamente não está ahi o maior mal. Os importadores d'adubos, embora já hoje em grande numero, mais facilmente se entende entre si, concertando-se contra os syndicatos, do que se entende entre si os lavradores, rebeldes á associação. Assim, pois, os importadores d'adubos dividiram entre si os syndicatos, em termos de não se prejudicarem uns aos outros em beneficio dos lavradores. Tal syndicato põe em arrematação o fornecimento de umas tantas toneladas de adubos. Concorrem tres casas fornecedoras; a proposta mais favoravel é justamente a da casa a quem esse syndicato coubera em partilha. De modo que lhe é adjudicado o fornecimento. Vae então, essa casa manda o seu empregado entender-se com os socios do syndicato que lhe faz a encomenda e fala-lhe esta linguagem clara e doce:—

Nós fornecemos adubos ao syndicato pelo preço de 5 cada saca; ao senhor podemos fornecel-o pelo preço de 4,5.

Escusado será dizer que o nosso lavrador nem hesita um instante —faz logo a sua encommenda. Quando muito, por descargo de consciencia, faz uma pequenina encommenda ao syndicato, pare-

cendo-lhe que cumpre assim as suas obrigações de associado.

Ab uno discete omnes...

A federação dos syndicatos será remedio de que se espere alguma coisa?

Muito difficilmente se comprehende que possam federar-se agremiações tão mal organizadas como os nossos syndicatos agricolas, funcionando de maneira tão desastrosa. Se é quasi impossivel meter na cabeça d'um lavrador que elle tem vantagens reaes em associar-se com os seus vizinhos habitantes do mesmo concelho, como poderá elle vir a comprehender que tem vantagens em associar-se com os lavradores d'uma outra região, muito afastada da sua?

A Real Associação, quer-nos parecer, ainda não fez quanto é possivel fazer para que se multipliquem os syndicatos, e para que cada um d'elles seja um órgão consciente valioso da grande machina agricola. Até que essas pequenas sociedades sejam o que devem ser, possuam a nitida consciencia do papel que lhes cabe, e se disciplinem no rigoroso cumprimento dos seus direitos e dos seus deveres, até esse momento, baldadamente se passará em federação.

E estaremos em erro?
Que nos confundam então... com factos.

Brito Camacho.

C. C.

Foi este o distico que, em uma das manhãs frias e chuvosas da semana passada, appareceu, profusamente espalhado, por quasi todos os muros e paredes d'uma das freguezias ruraes d'este concelho.

Evidentemente que este facto anormal devia despertar a curiosidade do povo, bordando, cada um a seu modo, a decifração que devia dar a um enigma tão simples na apparencia, mas impenetravel na realidade; pois se até essas letras symbolicas estavam escritas a tinta negra.

Tudo era escuridão.

A gente da freguezia na sua maior parte supersticiosa, previu o prenuncio d'algum castigo merecido por peccado grave de que fosse auctor, algum reprobado mais infames.

Diziam: pois se os que têm obrigação de dar bons exemplos são os mais ingratos, os mais lubricos e até os mais sadicos, que temos nós a esperar, senão um diluvio de fogo, que tudo destrua?

E na verdade até as proprias letras o indicam—calor, muito calor; mas, por outro lado, accrescentavam outros, Deus é justo, e não quer que os innocentes sofram por causa dos culpados.

Não ha duvida de que houve uma infamia, e grave mas só ao infame, é que, serão pedidas as responsabilidades.

O que as letras indicam, é que, ha um canalha, um canalhissimo, pois se nos livros da egrêja dois S.S. indicam o superlativo de santo, também na presente hypothese os dois C. C. indicam o superlativo de canalha.

E' verdade responde ao longe um vulto vestido de batina negra,

tão negra como as letras symbolicas que appareceram.

O grupo, olhando, respondeu em côro, é certo, tu o dizes.

No dia seguinte desvendou-se todo o mysterio, averiguando-se que nada do que o povo dizia tinha fundamento.

Uns graciosos para serem agradaveis ao **Conselheiro Caltao**, lembraram-se d'este expediente para tornar publica a mercê concedida, mas o povo interpretou d outra forma.

Vox populi vox diaboli?

NOTICIARIO

TEMPO

Começamos por dizer que o tempo não está para folias, nem para cousa nenhuma;—está mau, mas mau em todo o cumprimento da palavra.

A chuva continua, e não vemos quando ha-de terminar tão nojento e importuno flagello.

E' caso parase lhe chamar *chuva chronica*; e, de doenças chronicas, não sabemos tratar, porque, tarde ou nunca tem cura.

Ainda assim veremos se temos melhor tempo, no resto das *consoadas*, do que o que tivemos no dia do Natal, que foi um horror, um diluvio, um nunca acabar de agua; foi, todo o dia e noute, um constante *ping-ping*; e foi de tal forma que tivemos de passar o dia, debaixo da telha, como freiras em convento.

Foi uma verdadeira semsaboria, e, para complemento da mesma, não tivemos, á noute, as annunciadas sessões de Cynemato-grapho, tendo nós que recolher, muito cedo, a *penantes*.

PESCA

Durante a semana findo, em virtude do mau tempo, o mar não permittiu o trabalho de pesca, não tendo havido, como de ha muito, absolutamente nada.

No proximo dia 2 de Janeiro é —*lua nova*.—

Como é lua nova e anno novo, vamos a vêr o que ella nos traz de novo, ou de velho, ou de uma cousa e d'outra...

REFORMA DA CAMARA DOS PARES

Eis o decreto:

Artigo 1.º—A camara dos pares do reino é composta de membros vitalicios, nomeados pelo rei sem numero fixo, além dos pares que, por direito proprio ou hereditario, a que se refere o artigo 10 da Carta Constitucional da monarchia, e os paragraphos 2.º e 7.º do artigo 6.º da Carta de lei de 24 de julho, de 1885, e dos actuaes pares do reino.

§ 1.º—Não podem ser nomeados pares do reino os cidadãos que tiverem menos de 40 annos de idade, ou os que forem absolutamente illegiveis para deputados, salvo o disposto no parágrafo primeiro do artigo segundo da carta de lei de 3 de abril de 1896.

§ 2.º—As nomeações de pares do reino são communicadas officialmente ao presidente da respectiva camara, o qual, reconhecendo serem conformes ao disposto nos paragraphos primeiro e segundo d'este artigo, admitirá, desde logo, os nomeados a prestar juramento e tomar assento na mesma camara, e quando duvidar da conformidade das nomeações com o determinado naquelles paragraphos, enviara a dita communicação á commissão de verificação de poderes.

Artigo 2.º—E' da exclusiva competencia do Supremo Tribunal de Justiça, conhecer dos delictos individuaes dos ministros de Estado, e d'aquelles por que são responsaveis nos casos previstos no artigo 193.º da Carta Constitucio-

nal da monarchia conforme por lei especial fôr preceituado nos termos do artigo 164.º da mesma carta, quanto á natureza d'estes delictos e á maneira de proceder contra elles.

Artigo 3.º—Ficam assim alterados o artigo 1.º e os paragraphos 2.º e 3.º do artigo 2.º da carta de 3 de abril de 1896, e o artigo 41.º da Carta Constitucional da monarchia, que revogava as disposições correlativas aos mesmos artigos e paragraphos, que sejam contrarias ao disposto no recente decreto.

O presidente do conselho de ministros e o ministro e secretario dos negocios d'Estado e os ministros e secretarios de Estado das outras repartições assim o tenham entendido e façam executar.

Paço, 23 de dezembro de 1907. —Rei—*João Ferreira Franco Pinto Castello Branco—Antonio José Teixeira d'Abreu—Fernando Augusto Miranda Martins de Carvalho—Antonio Coelho Carlos de Vasconcellos Porto—Ayres d'Ornellas de Vasconcellos—Luciano Affonso da Silva Monteiro—Jose Malheiro Reymão.*

O Schah da Persia fez saber aos representantes da Prussia e da Inglaterra, que era falso o proposito, que lhe attribuiam de abolir o regimen constitucional.

Tem opportuna applicação ao paiz, xim xinhor, e para inobartará substituir apenas uma palavra.

Eleições

O decreto convocando os collegios eleitoraes é concebido n'estes termos.

Tendo sido alteradas pelo meu governo algumas disposições das leis constitucionaes, no exercicio das faculdades extraordinarias que assumiu e devendo proceder-se á eleição geral de deputados ás cortes, em conformidade com o decreto de 10 de maio ultimo, hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º São fixados o dia 16 do proximo mez de março a fim de se dar cumprimento por parte das commissões districtaes, ao disposto no artigo 41.º do decreto de 8 de maio de 1904, e o dia 29 do mesmo mez para os presidentes das gerencias municipaes cumprirem o preceituado no artigo 43.º n'aquelle decreto.

Artigo 2.º São convocadas as assembleias eleitoraes do continente do reino e ilhas adjacentes para o dia 5 de abril, afim de elegerem os deputados ás cortes, na conformidade do artigo 40.º do citado decreto e do mappa a elle annexo, praticando-se os actos eleitoraes e os de apuramento nos prazos e pela forma estabelecida no mesmo diploma.

Art. 3.º Os governadores das provincias ultramarinas, logo que recebam communicação do presente decreto, mandarão proceder ás eleições de deputados nas respectivas provincias, nas epochas e prazos que forem compatíveis com as distancias e meios de communicação.

Art. 4.º Os governadores civis dos districtos das ilhas adjacentes designarão para a reunião das assembleias de apuramento os prazos e dias que forem compatíveis com os meios de communicação pela forma auctorizada no artigo 111.º do citado decreto de 3 de agosto de 1901.

Art. 5.º Aos deputados eleitos serão conferidos os poderes especiaes necessarios para deliberar e resolver ácerca das alterações decretadas nas leis constitucionaes da monarchia.

O presidente do conselho de ministros e ministro e secretario de Estado dos negocios do reino e os ministros e secretarios do Estado das outras repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 24 de dezembro de 1907. —REI, —*João Ferreira Franco Pinto Castello Branco, Antonio José Teixeira d'Abreu, Fernando Augusto Miranda Martins de Carvalho, Antonio Carlos*

Coelho de Vasconcellos Porto Luciano Affonso da Silva Monteiro e José Malheiro Reymão.

Do Pará

Regressou do Pará, Brazil, a esta villa, o sr. Manoel Ferreira Dias, da rua de Santo Antonio, d'esta villa.

JAPÃO

O Japão mandou construir, nos seus estaleiros, 4 couraçados de 20:000 toneladas; 5 cruzadores couraçados de 18:000 toneladas; 2 cruzadores para serviços d'exploração, com a velocidade de 26 milhas por hora; e 4 destroyers com a de 28.

Os destroyers e exploradores estarão concluidos dentro de 18 mezes.

Os cruzadores e couraçados ficarão concluidos no anno de 1911.

O Japão tem em vista pôr a sua esquadra em equivalencia de unidades com a Americana, para cujo augmento foram approvados varios decretos.

Para o Pará

Sahiram na semana finda para o Pará, Estados Unidos do Brazil, os snrs. Luiz Cardoso, Fernando Sobreira e Antonio Gomes da Silva, todos d'esta villa.

Feliz viagem e saude.

NACKENS

Nas altas espheras politicas de Madrid, affirma-se que o indulto a Nackens é um facto consumado.

O respectivo decreto será assignado em 6 do proximo Janeiro por ser dia de festa dos Reis.

Diz-se tambem que a assignatura se effectuará n'aquelle dia a fim de que Nackens fique sujeito á lei denominada «Condempnação Condicional», que começara a vigorar no dia primeiro d'aquelle mez, nos termos da qual Nackens não poderá emprenhender, dentro do praso de dois annos, nenhuma campanha politica.

O mar em Espinho já chegou ás ruas Bandeira Coelho e Bandeira Neiva.

Arbitradores Judiciaes

O projecto de decreto relativamente aos arbitradores judiciaes, publicado no «Diario do Governo», de 27, é redigido nos seguintes termos:

Artigo 1.º Os exames, vistorias e louvações a que judicialmente houver de proceder-se nas comarcas, julgados municipaes e districtos de paz, serão feitos por intervenção dos arbitradores.

§ unico. Exceptuam-se da disposição d'este artigo os actos que exijam conhecimentos especiaes de alguma sciencia ou arte para os quaes devem ser nomeadas pessoas idoneas, se as não houver entre os arbitradores.

Art.º 2.º O governo, ouvidos os presidentes das Relações, fixará os quadros dos arbitradores judiciaes em cada comarca, que não poderá ser inferior a dois em cada districto de paz.

Art.º 3.º Só podem ser nomeados arbitradores judiciaes os individuos de maior idade, approvados em concursos de provas

publicas presidido pelo juiz de direito da comarca, conforme for determinado no respectivo regulamento.

§ unico. Nas nomeações attende-se-ha quanto possível á residencia das concorrentes por modo a ficarem distribuidos pelos diversos districtos de paz.

Art.º 4.º Os arbitradores prestarão juramento e tomarão posse perante o juiz de direito da comarca nos trinta dias posteriores á sua nomeação.

Paragrapho unico—Não será deferido novo juramento aos arbitradores para actos em que tenham de intervir.

Artigo 5.º O serviço dos arbitradores judiciaes será distribuido por sorteio em relação a cada uma das classes e respectiva distribuição.

Paragrapho unico—Nos casos em que a nomeação pertença aos litigantes, podem estes escolher qualquer dos arbitradores e nomear pessoa estranha ao quadro.

Art. 6.º Aos arbitradores podem ser applicadas as seguintes penas disciplinaes: 1.º reprehensão, 2.º multa até 50000 reis, 3.º suspensão até seis mezes, 4.º demissão.

§ unico. Os casos em que devem ser applicadas as penas mencionadas n'este artigo serão determinados no regulamento; do despacho em que se impozerem haverá sempre recurso para o tribunal superior.

Art.º 7.º Os arbitradores judiciaes só podem ser transferidos para outra comarca a requerimento seu.

Art.º 8.º Os arbitradores são obrigados a residir na comarca, mas os caminhos a que tenham direito serão contados da séde do tribunal que tiver ordenado a diligencia.

Art. 9.º Os arbitradores judiciaes que a data da publicação do decreto de 17 de agosto de 1901 se achavam em exercicio, poderão ser reintegrados nos seus logares, dentro dos novos quadros fixados, mas independentemente de novo concurso.

Artigo 10.º—Emquanto não fôr publicado o novo regulamento, ficará vigorando o 17 de março de 1887, com as modificações estabelecidas n'este decreto.

Artigo 11.º—Fica revogada a legislação em contrario.

O governo acceita quaesquer reclamações dos interessados que ache custas.

"O PROGRESSO D'AVEIRO,"

Após um mez de suspensão, reapareceu, no dia 26, o nosso distincto collega «O Progresso d'Aveiro» órgão do partido progressista n'este districto, declarando que a suspensão «nem que brantou o animo, nem lhe modificou a sua attitude de franca opposição, e aberta e declarada intransigencia contra a ominosa dictadura, que nos rege».

Com a avançada idade de oitenta e trez annos, falleceu segunda-feira preterita, em Meudon, o Sr. Julio Janzen, decano dos astrónomos francezes, e director do observatorio de Meudon.

NECROLOGIA

Falleceu a semana passada uma filha do nosso presado amigo Francisco José Pereira Arrota, da rua da Fonte, d'esta villa.

Profundas condolencias á familia enluctada.

Em Iquique, Chili, os operarios grevistas produziram grandes tumultos, a ponto de provocarem a intervenção da força armada, resultando, do embate entre as tropas e os operarios, ficaram mortos trescentos d'estes.

Luz electrica

Hontem, foi adjudicado, definitivamente, pela Camara Municipal d'este concelho, ao sr. James Searle, representante d'uma companhia ingleza, o contracto de iluminação publica e particular por meio d'energia electrica, n'esta Villa.

O «Diario do Governo», de 24, publicou o regulamento da caixa de aposentações; e o de 26, publicou o decreto sobre as construcções escolares, sendo este precedido do respectivo relatório justificativo.

NOVO CONSERVADOR

O Ex.º Dr. José Antonio d'Almeida, distincto advogado n'esta comarca, e conservador do registro predial na comarca de Vagos, foi transferido d'esta comarca para a d'aqui, cujo logar, como preannunciáramos, se achava vago pelo fallecimento do Ex.º Dr. Serafim d'Oliveira Cardoso Baldaia.

A S. Ex.ª o Snr. Dr. Almeida endereçamos o nosso cartão de sinceras felicitações.

No «Diario do Governo», d'hontem, veio publicado um decreto, determinando que seja conferida a respectiva posse, pelos governadores civis, ás commissões nomeadas em substituição das juntas e commissões districtaes; pelos administradores dos concelhos, ás municipaes, pelos regedores, ás parochiaes.

Tableau.

TRISTE FIM D'UMA LEBRE

N'um dos dias da semana ultima, andando uns caçadores, d'esta Villa, caçando nas proximidades do Torrão do Lameiro, e junto da margem da ria, sahiulhes, inesperadamente uma lebre que parecia um jumento.

Os caçadores atacaram, de tal forma, a pobre lebre, que, esta, não vendo outro meio de fugir á *desnegrada morte*, deitou-se a nado, em direcção á margem nascente, ou seja para a Marinha.

Mas, qual foi o espanto da desditosa lebre, quando, ao chegar áquella margem, se viu, de novo, atacada por outros caçadores.

Aquella, vendo a impossibilidade de saltar para terra, virou o... lombo, e voltou, outra vez, para a margem poente.

Os caçadores lá estavam, porém, saboreando o jantar, e, vendo, com espanto, a lebre voltar, de novo, ao local d'onde fugira, levantaram-se, em grande berrata, fazendo-lhe fogo.

Os tiros, no entanto, não attingiram a lebre, mas, esta fugindo, novamente ao primeiro inimigo, ia mais uma vez metter-se na bocca do segundo, se, já caçada, não fosse morrer afogada a meio da ria.

O «Club Mediterraneo de Malaga», Hespanha, resolveu organizar uma regata entre Mogner e as Canarias.

Santo Estevão

Apezar do mau tempo que tem feito, não passou desapercibido, n'esta villa, o tradicional dia de Santo Estevão.

Quasi em todas as ruas viam-se numerosos grupos de rapazes e raparigas, jogando a «choca».

E' velha tradição a de aquelle jogo nos livrar de dores de cabeça, razão porque n'este dia, rapazes e raparigas, costumam dar a sua *pinada*.

Horário dos comboys do Porto a Espinho e Aveiro e vice-versa

Desde de 5 Novembro de 1907

ESTAÇÕES	(A)										(B)																		
	1503 Suppl. Tramway	1505 Tramway	1507 Omnibus	1509 Tramway	1513 Tramway	1515 Tramway	1517 Tramway	53 Sud-Expr.	1529 Tramway	1529 Tramway	1525 Tramway	55 Rapido	11 Omnibus	1502 Tramway	1504 Tramway	18 Omnibus	1506 Tramway	1510 Tramway	56 Rapido	20 Tramway	1530 Tramway	4 Expresso	(B) 1516 Supplement	1518 Tramway	54 Sud-Expr.	1532 Tramway	1526 Tramway	8 Omnibus	
Aveiro	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Man.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.	Tar.
Cacia	—	3,54	5,45	—	—	—	—	2,2	—	—	—	—	—	12,0	5,20	6,35	6,59	8,10	8,49	9,47	12,58	2,45	—	3,40	5,0	5,34	7,47	8,44	
Canellas	—	4,8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12,10	5,30	6,55	7,10	8,20	9,0	10,0	1,0	3,8	3,18	3,50	5,10	5,50	7,57	9,5	
Estarreja	—	4,15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12,18	5,38	—	7,17	8,28	—	10,7	1,8	—	3,26	3,57	—	5,58	8,5	—	
Avanca	—	4,26	6,5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12,24	5,42	7,6	7,21	8,32	9,11	10,13	1,12	3,19	3,30	4,1	6,3	8,11	9,19	—	
Vallega	—	4,37	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12,29	5,47	—	7,26	8,37	—	10,18	1,17	—	3,34	4,5	6,8	8,16	—	—	
Ovar	—	4,43	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12,32	5,50	—	7,29	8,40	—	10,21	1,20	—	3,37	4,8	6,11	8,19	—	—	
Carvalheira	—	4,51	6,24	—	7,20	—	10,10	11,54	—	—	—	—	—	12,36	5,54	7,14	7,33	8,44	—	10,25	1,24	—	3,41	4,12	6,15	8,23	9,28	—	
Paramos	—	5,2	—	—	7,31	—	10,21	12,5	—	—	—	—	—	12,32	5,50	—	7,29	8,40	—	10,21	1,20	—	3,37	4,8	6,11	8,19	—	—	
Esmoriz	4,38	5,13	—	—	7,36	—	10,26	12,10	—	—	—	—	—	12,36	5,54	7,14	7,33	8,44	—	10,25	1,24	—	3,41	4,12	6,15	8,23	9,28	—	
Sisto	4,42	5,17	—	—	7,42	—	10,33	12,16	—	—	—	—	—	12,41	5,59	—	7,38	8,49	—	10,30	1,33	—	3,46	4,17	6,20	8,28	—	—	
Pedreira	4,45	5,20	—	—	7,45	—	10,37	12,20	—	—	—	—	—	12,45	6,3	—	7,42	8,53	—	10,34	1,33	—	3,46	4,17	6,20	8,28	—	—	
Espinho	4,49	5,23	—	—	7,49	—	10,40	12,23	—	—	—	—	—	12,45	6,3	—	7,42	8,53	—	10,34	1,33	—	3,46	4,17	6,20	8,28	—	—	
Granja	4,57	5,30	6,46	7,0	7,59	9,35	10,51	12,34	2,39	4,5	6,14	6,43	9,5	12,53	6,11	7,24	7,51	9,1	9,22	10,42	1,41	3,33	3,5	4,25	5,33	6,32	8,35	9,38	
Aguda	5,4	5,37	6,53	7,7	8,6	9,42	10,58	12,41	2,44	4,12	6,21	6,49	9,12	12,59	6,20	7,30	8,0	9,7	9,28	10,48	1,47	3,40	4,6	4,38	5,38	6,41	8,45	9,46	
Mira	5,7	5,40	—	7,10	8,9	9,45	11,1	12,45	—	4,15	6,24	—	9,15	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Francellos	5,12	5,45	—	7,14	8,14	9,50	11,6	12,50	—	4,20	6,29	—	9,20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Valladares	5,16	5,49	—	7,18	8,18	9,54	11,10	12,54	—	4,24	6,33	—	9,24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Magdalena	5,23	5,56	—	7,25	8,25	10,1	11,17	1,1	—	4,31	6,40	7,3	9,31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Coimbrões	5,27	6,0	—	7,29	8,29	10,5	11,22	1,5	—	4,35	6,44	—	9,35	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Gaya	5,32	6,5	—	7,34	8,34	10,10	11,27	1,10	—	4,40	6,49	—	9,40	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
General Torres	5,41	6,11	7,20	7,38	8,39	10,16	11,34	1,23	3,0	4,46	6,55	7,19	9,46	10,57	11,58	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Campanhã	5,45	6,15	—	7,42	8,43	10,20	11,37	1,27	—	4,50	6,59	7,23	9,51	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Bento	5,52	6,22	7,30	7,49	8,50	10,27	11,44	1,35	3,8	4,57	7,6	7,30	9,57	11,5	12,6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	—	6,32	7,47	7,59	9,1	10,37	11,54	1,51	3,19	—	7,17	7,46	10,7	11,16	12,22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

(A) Só ás segundas-feiras

(B) Só aos sabbados

ADEGA DO LUZIO

Chamamos a atenção dos nossos chamados leitores para o anuncio que vem publicado, na 4.ª pagina, sob aquella epigraphe.

MOT D'ORDRE

Fervet opus. Vae em tres linguas. Consta-nos que os franquistas da terra querem fazer uma festa rija á commissão municipal, no dia da posse, 2 de janeiro, e por isso não fazem convites, mas mandam pelos regedores intimar os cabos de policia disponiveis.

Consta-nos mais que alguns membros da tal commissão se vêm seriamente embaraçados com as manifestações, que lhe querem fazer, e que elles muito bem dispensavam.

A vêr vamos o que sahirá d'esse dia, que parece será de grande gala, bem contra vontade do governo.

1.º DE JANEIRO

Passa, no proximo dia 1 de janeiro, o 11.º anniversario da fundação da Associação de Bombeiros Voluntarios d'esta villa, pelo que haverá as costumadas solemnidades.

A' noute récita de gala, por amadores, d'esta villa.

Agradecimento

Em extremo penhorados com as provas de verdadeira amizade e carinho que receberam de todas as pessoas que os cumprimentaram, espargiram finezas e assistiram 'ao funeral de sua estremecida esposa e affectuosissima mãe, Anna Augusta Ferreira da Silva, os abaixo assignados recorrem a este meio para patentear de uma forma inequivoca, e com todas as veras d'alma, a sua nunca jámais olvidada gratidão.

Ovar, 22 de Dezembro de 1907.

- Delfim José de Souza Lamy.
- José Delfim de Souza Lamy.
- Augusto Lamy.
- Laura Celeste de Souza Lamy.
- Anna Augusta de Souza Lamy.
- Alice Lybia de Souza Lamy.
- Candida Ramos de Souza Lamy.

EDITAL

Abel Augusto de Souza e Pinho, Secretario da Camara Municipal do Concelho de Ovar. Faz publico que, para a revisão do recenseamento eleitoral, serão recebidos desde 26 do corrente mez até 5 de Janeiro, na secretaria da Camara Municipal,

1.º—Documentos apresentados pelos interessados provando que, pelo lançamento immediatamente anterior effectuado em qualquer concelho ou bairro, foram collectados em alguma das contribuições predial, industrial de renda de casas, sumptuaria ou decima de juro, ou que foram tributados no anno immediatamente anterior em imposto mineiro ou de rendimento.

2.º—Requerimentos dos interessados pedindo a propria inscrição no recenseamento pelo fundamento de saberem ler e escrever, quando sejam por elles escriptos e assignados, na presença de notario publico que assim o certifique e reconheça a letra e a assignatura, ou na presença do parochico que assim o atteste sob juramento, sendo a identidade do requerente corroborada por attestado jurado do regedor da parochia.

E para que chegue ao conhecimento de todos e se não possa allegar ignorancia se fez este e outros de equal theor, que serão affixados nos logares publicos do costume.

Secretaria da camara Municipal do concelho de Ovar, 10 de Dezembro de 1907.

O Secretario da Camara
Abel Augusto de Souza e Pinho

ANNUNCIO

2.ª Publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Ovar e cartorio do escriptão do 4.º officio Frederico Abragão, correm editos de 30 dias, contados da segunda publicação do annuncio respectivo no «Diario do Governo», citando José de Oliveira Gomes, casado, e José de Oliveira Gomes, viuvo, ambos ausentes em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para todos os termos até final do inventario de menores a que se procede por obito de sua mãe e sogra Anna dos Santos Corrêa, moradora que foi na rua das Ribas, d'esta villa, e

isto sem prejuizo do andamento do mesmo inventario.

Ovar, 12 de dezembro de 1907.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito
Ignacio Monteiro
O Escrivão
Frederico Ernesto Camarinha
Abragão.

A Estação

Jornal illustrado de Modas para Senhoras publicando annualmente

24 numeros de 8 paginas illustradas com mais de 2000 gravuras representando artigos de toilette para senhoras, roupança, vestuarios para crianças, enxovias, roupança e vestuarios para homens e meninos, atalhados, objectos de modalia, adorno de casa, todo o genero de trabalho de agulha, bordado, brocado e matiz a ponto de marca, de ornatos, costura ou renda, pontos em claro sobre renda, canbraia ou filó, renda irlandeza, bordado em filcricivos — todo o trabalho de tapeçaria, tricocrochet, frivolité, guipure, ponto atado, rend de bilro — flores de papel, panno, pennas finalmente mil obras de fantasia que serão longo relatar.

O texto que lhes fica junto clara e minutamente descreve e explica todos esses desenhos, ensinando o modo de executar os objectos que representam.

12 folhas grandes contendo além de numerosos monogramas, iniciaes e alphabets completos para bordar em relevo ou a ponto de marca, 200 desenhos pelo menos, em tamanho natural, completados, segundo as necessidades com moldes reduzidos indicando claramente a disposição das partes de que se compõe o modelo e mais de 400 desenhos de bordado, branco, matiz, soutache, etc. Cumpre notar-se que essas folhas comparadas ás de qualquer outro jornal são-lhes muito superiores, pois que em igual superficie publicam tres ou quatro vezes mais material.

36 figurinos de modas, coloridos primorosamente a aguarella por artistas de merito em formato igual ao do jornal. Para prova da superioridade incontestavel d'essa publicação e verificação de que realmente os seus 24 numeros e 12 folhas de moldes contêm maior quantidade de modelos do que outro qualquer jornal de modas, enviar-se-ha gratuitamente um numero specimen a quem o pedir por escripto.

Assigna-se em todas as livrarias, e na de ERNESTO CHARDRON — Porto. Principia no dia 1.º de qualquer mez.

PREÇO EM TODO O REINO:
Um anno 4\$ 000
Seis mez 2\$ 100
Numero avulso 200

AGRADECIMENTO

Os abaixo assignados vêm, por este meio, agradecer a todas as pessoas que se dignaram honrar-los com a sua presença, confortando-os na dôr que soffreram pelo fallecimento de sua sempre chorada filha Rosa.

Penhoradissimos, pois, protestam a todos o mais profundo reconhecimento e eterna gratidão. Ovar, 22 de Dezembro de 1907.
Francisco José Pereira Arrôta
Rosa Gomes da Silva
Francisco Pereira Arrôta (ausente)
Antonio Pereira Arrôta
Gracia Gomes da Silva
Amelia Gomes da Silva



ha 20 e 30 anos. Fez a mais detalhes da-se gratis prospectos na rua Duque d'Alba, 15, Madrid. A' venda nas principaes pharmacias de Hespanha, Cuba, Porto-Rico, Mexico, Canarias e Filipinas, No Porto, Pharmacia Ferreira & Irmão, Caixa 1\$000 reis; pelo correio 1\$020 reis

EPILEPSIA OU ACCIDENTES NERVOSOS

VULGO, DOENÇAS DO CORAÇÃO

Ph. B. Denain 7

LA VILLE DE PARIS
F. DELPORT, SUCCESSORS EN C.º

MARKA REGISTRADA
PORTO
Rua Sá da Bandeira, 249

Fabrica de corôas e flores artificias

Premiada com medalhas de ouro em todas as exposições a que tem concorrido

COROAS FUNEBRES

RAMOS para altar. Grande sortido de plantas para adorno. Flôr de laranja, e todos os apresetos para flores.

DEPOSITOS NA PROVINCIA
COIMBRA — Manoel Carvalho
Largo do P. D. Carlos.
FIGUEIRA DA FOZ — José Neves Zuzarte
Praça de Camões.
SANTAREM — Fonseca & Souza.
BRAGA — Pinheiro & C.º

ADEGA DO LUZIO

Vae o anno terminando,
E não sei porque razões,
Não nos vaes tu convidando,
P'ra provar dos teus RIJÕES!..

D'esse puro vinho novo,
Quer maduro, ou quer VERDASCO,
Que tu das a todo o povo,
Qu'è freguez lá do teu TASCO,
Virei cheio como um ovo!..

Mas ficamos escamados,
Se por obra do demonio,
ELLES sahem tão salgados,
(Oh meu caro amihio Antonio!..)
Como os outros... atrazados.

Bons vinhos maduro e verde, tinto e branco, gero-
pigas finas, aguardentes, azeite a preços convidativos.

Garante-se a pureza de todos os artigos

ANTONIO DA SILVA BRANDÃO JUNIOR

MERCEARIA PINHO & IRMÃO

-LARGO DA PRAÇA-

Os proprietarios d'este estabelecimento, na certeza de que sempre satisfizeram o melhor possível aos seus freguezes, no preço e qualidade dos seus generos e artigos, convidam o respeitavel publico a visitar o seu dito estabelecimento, onde encontrarão além de todos os generos de mercearia; um variado sortido de miudezas, artigos de papelaria, drogas, tintas, ferragens, artigos de latoaria, vinhos da Companhia e outras marcas, etc. etc.

Tabacos e phosphoros para revender

Deposito do Café Moido Especia

O MELHOR E DE MAIS SAHIDA EM OVAR

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONÇALVES

PORTO.

NUMERO TELEPHONICO, 737

Esta redacção encarrega-se de todos os trabalhos typographicos



O GABÃO ELEGANTE

DE
AVEIRO

É e ha de ser sempre o agasalho
mais conveniente e elegante contra o
Frio, Vento e Chuva
e o mais commodo para viagem. E se quereis
o verdadeiro só o encontrareis na
ALFAIATERIA DA MODA

de ABEL GUEDES DE PINHO

Largo da Praça n.º 46, 47 e 48

— OVAR —

Afaiate natura da cidade de Aveiro, veio estabelecer-se em Ovar para poder fazer os Verdadeiros, antigos e elegantes GABÕES ou VARINOS AVEIRENSES mais baratos 2\$000 reis qual-quer outra casa AVEIRENSE.

E' elle o proprio, artista no genero, quem com toda a perfeição e esmero molha e certa todas as fazendas e não eintrega a alfaiates desconhecidos ao seu estabelecimento, como fazem todos os mercadores que trazem annunciado o GABÃO AVEIRENSE.

Lembra V. Ex.ª que não se illudam com esses reclamista, sem consciencia do que annunciam, porque alguns até mandam fazer esses gabões a costureiras para os expor á venda no seu estabelecimento.

Eu responsabilizo-me pelo seu bom acabamento, para o que tenho pessoal competente-mente habitado, mas se por qualquer motivo o freguez não ficar satisfeito, torna-o a receber sem innemnisção alguma. Todo o gabão elva a marca da casa para evitar enganar.

Tambem os faz a prestações s manaes de 500 reis.

Toma a responsabilidade por toda e qualquer obra sahida e execu-
tada no seu estabelecimento tanto para homem como para creança. Forne-
cem-se amostras de burel e todas as fazendas proprias para os mesmos
GABÕES.

Preços varios em tamanhos e qualidades,

OFFICINA E ESTABELECIMENTO DE CALÇADO

DE

VICTORINO TAVARES LISBOA

S. João da Madeira

(Oliveira d'Azemeis)

O proprietario d'esta officina,

EXTRACTO DO CATALOGO

DAS
Obras á venda no BAZAR FENIANO
DE

ANTONIO DA SILVA SANTOS
264, RUA DO MOUSINHO DA SILVEIRA, 270-PORTO

Edições d'esta casa

Guia dos Namoradores (60 cartas em prosa)	200
Verdadeira significação dos sonhos	60
Rie das Montanhas ou a Fada da Fonte de Chrystal	60
O Castello d'Ouro, ou o Principe encantado	60
A Gatinha encantada ou os quarenta ladrões	60
Historia dos dois compadres	60
Historia do Cura e Sacristão	60
Historia de Roberto do Diabo (verso)	60
Historia da Donzella Theodora (verso)	60
Historia do Barba Azul	60
Serenatas ao luar	60
Livro de S. Cypriano	200
A arte de namorar (prosa)	60
A Musa dos Namorados (verso)	60
Gato de Botas	60
Gata Borrallheira	60
Um abbade em calças pardas	60
As botas de sete leguas	60
Historia do Feiticeiro de Bronze	60
Historia da Massaroca d'Anastacio	60
Historia de Bernabé Pisa Mansinho	60
Historia da Princeza Clotilde	60
O abbade da Ramaldeira	60
Os amores de Laurinha	60
O Jardim Infernal	60
João de Calais (verso)	60
A Mariquinhas padeira	60
Carlos Magno (versos)	60
A Burrinha magica	60
A B C dos namorados	60
Princesa Magalona (verso)	60
Imperatriz Porcina (verso)	60
Bertoldinho (verso)	60
A formoza Mathildinha	60
Historia da encantadora Mercedes	60